



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS
TECNOLÓGICAS E HUMANAS

EDITAL DCETH 18/2017

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas Tecnológicas e Humanas da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, Campus Angicos, comunica aos interessados a abertura de inscrições para seleção de monitoria remunerada para a disciplina de Hidrologia para os semestres letivos do ano de 2017.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do departamento e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 17/07/2017 a 19/07/2017, por e-mail que deve ter como título: Inscrição para Monitoria da disciplina Hidrologia 2017.1 e endereçado a sameavalensca@ufersa.edu.br, contendo o Histórico Escolar atualizado (do semestre de 2017.1).

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação da UFERSA que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

Art. 19. *A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

§ 1º *O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria**, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), **com nota igual ou superior a 7,0 (sete)**.*

§ 2º *Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis)** no semestre em vigor.*

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivará aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3. DA CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

4. DO CONTEÚDO

Os pontos de estudo para realização da seleção são:

- 1) Usos múltiplos
- 2) Precipitação
- 3) Infiltração

- 4) Evaporação e evapotranspiração
- 5) Interceptação
- 6) Escoamento Superficial
- 7) Balanço Hídrico
- 8) Ciclo Hidrológico
- 9) Bacia Hidrográfica
- 10) Águas Subterrâneas

5. DO CALENDÁRIO DE PROVAS E RESULTADOS

Prova escrita: **21/07/2017 às 13h e 30min, na sala 12 do bloco 02 de aulas.**

Resultado da prova escrita e sorteio do ponto para prova didática: **24/07/2017 às 8h na sala 5 do bloco II dos professores**

Prova didática: **25/07/2017 às 13h e 30min, na sala 12 do bloco 02 de aulas.**

Resultado final: **27/07/2017 às 14h na sala 5 do bloco II dos professores**

6. BANCA EXAMINADORA

- 1) Prof. Dra. Marcilene da Nobrega (Examinador I)
- 2) Prof. Dra. Roselene Lucena Alcântara (Examinador II)
- 3) Prof. Dra. Sâmea Valensca Alves Barros (Presidente)

7. BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

- 1) PINTO, Nelson L. De Sousa; HOLTZ, Antonio Carlos Tatit; MARTINS, José Augusto. Hidrologia básica. São Paulo: Blucher, 1976. 278p. ISBN: 9788521201540.
- 2) Livro Garcez, Lucas Nogueira. GARCEZ, Lucas Nogueira. Hidrologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2012. 291p. ISBN: 9788521201694. 2.ed.. Edgard Blucher. 2012
- 3) Livro GARCEZ, Lucas Nogueira. Hidrologia. 2.ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2012. 291p. ISBN: 9788521201694.

Angicos, 14de julho, 2017

Edwin Luize Ferreira Barreto

Chefe do DCETH Angicos

Portaria UFERSA/GAB. N° 0575/2016